

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para  
Contratações Gerais**

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**1/4****ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (\*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE**

Unidade Requirante\*: Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Alagoas

Responsável pela demanda\*: Elias Silva de Oliveira (Cel PM)

Cargo\*: Assessor-Chefe da AMTJ

Matrícula\*: 93.533

E-mail\*: assessoriamilitar@tjal.jus.br

Tel.\*: (82) 4009-3207

Cel.: (82) 99351-4570

**INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR****1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\***

Fornecimento de Equipamento Pórtico Detector de Metais Fixos.

**2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\*****2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?**

A manutenção da Segurança nos prédios, em geral, do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, relativamente ao controle de fluxo de pessoas portando objetos metálicos, principalmente armas de fogo e outros tipos de armamento. Descumprindo, por fim, a Resolução Nº 291 - CNJ, de 23/08/2019, mais precisamente, Art. 13, IV. Como também não será dado cumprimento à Portaria TJ/AL Nº 891, de 17 de julho de 2020 que dispõe sobre protocolo sanitário para fins de restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário do estado de Alagoas, em conformidade com a resolução TJ/AL Nº 22 de 29 de junho de 2020, mais precisamente em seu Art. 7º:

**2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?**

Uma melhor fiscalização por parte dos agentes de segurança envolvidos no controle de acesso de pessoas às mais diversas atividades do Poder Judiciário de Alagoas, preservando a vida e garantindo a incolumidade física dos magistrados, servidores do Judiciário e público em geral.

A detecção de metais a ser realizadas nas pessoas que tenham acesso ao Poder Judiciário realizada por meio dos Portais evita o contato físico desses transeuntes com os agentes de segurança que, do contrário, realizariam a busca pessoal ou a inspeção por meio das raquetes detectoras o que, necessariamente, requer aproximação física não indicada durante este período de pandemia da COVID-19.

## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**2/4**

### **2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?**

Todos os componentes do Poder Judiciário do Estado de Alagoas (Magistrados e serventuários em geral), Agentes de Segurança (PMs e Guardas Judiciários), partes dos processos e o público em geral, ao acessarem as unidades deste Poder.

### **2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?**

A resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Segurança - CNJ, consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências. Assim, em seu art. 13, recomenda que os Tribunais adotem, no âmbito de suas competências, medidas mínimas para a segurança e magistrados. Vejamos o que dispõe o inciso abaixo:

IV – instalação de pórtico detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados os magistrados, os integrantes de escolta de presos e os agentes ou inspetores de segurança próprios.

A Portaria TJ/AL Nº 891, de 17 de julho de 2020, por sua vez, que dispõe sobre protocolo sanitário para fins de restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário do estado de Alagoas, em conformidade com a resolução TJ/AL Nº 22 de 29 de junho de 2020, define:

Art. 7º As portas devem ser mantidas abertas para diminuir o contato com maçanetas, desativando-se, inclusive, as portas giratórias sempre que possível, priorizando a entrada de pessoas nas unidades judiciárias através de portal detector de metal.

Motivo pelo qual a Assessoria Militar pretende adquirir os produtos especificados no intuito de controlar o fluxo de

### **2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?**

## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**3/4**

### 3. Estimativa das quantidades (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

### 4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)\*

☐ Aquisição/Execução diária.

☒ Aquisição/Execução Única.

☐ Aquisição/Execução Mensal.

☐ Aquisição/Execução Bimestral.

☐ Aquisição/Execução Trimestral.

☐ Aquisição/Execução Quadrimestral.

☐ Aquisição/Execução Semestral.

☐ Aquisição/Execução Conforme a Demanda.

☐ Outro. Descreva como no campo abaixo:

### 5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

### 6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

### 7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

### 8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Cumprir o disposto na resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Segurança - CNJ, consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, em seu Art. 13, IV e Portaria TJ/AL Nº 891, de 17 de julho de 2020 que dispõe sobre protocolo sanitário para fins de restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário do estado de Alagoas, em conformidade com a resolução TJ/AL Nº 22 de 29 de junho de 2020, em seu Art. 7º. Finalmente,

## Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

**Gestão Administrativa**

Código

**F.DADM.04.02**

Folha nº

**4/4**

### 9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

### 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☐ Não será necessário.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Será necessário treinar os usuários.

☐ Será necessário configurar o bem.

☐ Outro. Descreva no campo abaixo:

### 11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO \*

Fiscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM)

Matrícula: 94.497

Fiscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)

Matrícula: 96.361

Maceió, 28 DE Julho DE 2020

Elias Silva de  
Oliveira

Assinado de forma digital por Elias  
Silva de Oliveira  
Dados: 2020.07.30 07:48:26 -03'00'

Assinatura do Solicitante

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador